



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 141, DE 28 DE OUTUBRO 2019.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES INSTRUTORES PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA PROGEP/UFMS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2019.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital PROGEP/UFMS nº 127/2019, torna público o **Resultado Final** para o Processo Seletivo Público Simplificado do 2º Semestre de 2019, destinado à seleção de instrutores para Cursos de Capacitação, conforme o exposto abaixo:

1. Relação das inscrições deferidas:

Nome	Curso	Pontuação	Classificação
Fernando Thiago	Ética no Serviço Público	3,0	1º
Priscila Keila de Mendonca Fernandes	Ética no Serviço Público	1,5	2º
Moacir Muniz Pereira Júnior	Excel Avançado	6,0	1º
Rafael Gonçalves de Oliveira Viana	Excel Avançado	4,5	2º
Nariélly Calista Farias Berwanger	Excel Básico	8,0	1º
Moacir Muniz Pereira Júnior	Excel Básico	6,0	2º
Jefferson Xavier Nóbrega	Excel Básico	5,5	3º
Rafael Gonçalves de Oliveira Viana	Excel Básico	4,5	4º
Fernando de Castro Ferreira	Excel Básico	1,5	5º
Nariélly Calista Farias Berwanger	Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	9,0	1º
Jefferson Xavier Nóbrega	Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	5,5	2º
Hudson Marcos Alves Dias	Mediação e conciliação	3,0	1º
Hudson Marcos Alves Dias	Redação e Correspondência Oficial	2,0	1º
Priscila Keila de Mendonca Fernandes	Redação e Correspondência Oficial	1,5	2º

2. Relação das inscrições indeferidas:

Nome	Curso	Motivo
Marcelo Ribeiro Silva	Gestão por Competências	O curso pretendido não consta na listagem do Anexo Único do Edital UFMS/Progep 127/2019

3. Ao primeiro colocado para instrutoria de cada curso será enviado e-mail com o Projeto de Evento de Capacitação em anexo, que deverá ser preenchido e enviado para dica.progep@ufms.br, até o **dia 05 de novembro de 2019**.

4. O cadastramento não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da PROGEP aos profissionais que porventura e/ou eventualmente não sejam convocados a prestar serviços.

5. Se o curso de capacitação for realizado mais de uma vez ao longo do ano ou o primeiro colocado não puder realizar a instrutoria, o próximo classificado será chamado para oferecer o curso.

CARMEM BORGES ORTEGA



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583986** e o código CRC **68E21541**.



DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036693/2019-24

SEI nº 1583986

